



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 495/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção das Ruas Paulo Hildebrand, Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, Rua Projetada A, Rua Arthur da Costa Lima. Informo que as respectivas ruas são localizadas próximas ao antigo Secador.

J U S T I F I C A T I V A: A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações da população, pois chegou ao nosso conhecimento que essas Ruas estão causando transtornos ao moradores que utilizam as vias supracitadas.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

